



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 177/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.765 de 14 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 29.730,30 (vinte e nove mil, setecentos e trinta reais e trinta centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0400	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
0401	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0401.0412200052.012	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
551/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.730,30
0405	- DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
0405.0412300502.018	- Manutenção da Diretoria de Contabilidade e Finanças	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
939/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.000,00
0500	- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
0504	- DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	
0504.0412100142.022	- Manutenção da Diretoria de Plan.Orçamentário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1197/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
	T O T A L	29.730,30

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0400	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
0401	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0401.0412200052.012	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
568/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	2.730,30
0405	- DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
0405.0412300502.018	- Manut. da Diretoria de Contabilidade e Finanças	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
911/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	12.000,00
932/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	13.000,00
0500	- DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	
0504	- DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	
0504.0412100142.022	- Manutenção da Diretoria de Plan.Orçamentário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1171/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.000,00
	T.O.T.A.L	29.730,30

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 177/2006

FI 02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO EM 03 DE AGOSTO DE 2006
DE Nº 177
DE Nº 177
UMUARAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

